



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria n.º 1.622/2023

**NOMEIA SERVIDORA PARA FISCAL
DE CONTRATO, QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do
Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora efetiva **NARA RUBIA DE SOUSA MOTA**, inscrita no CPF sob n.º 960.323.911-91, acompanhar e fiscalizar a execução de objetos para atender as demandas da Saúde Bucal nas Unidades Básica de Saúde - UBS deste município com referência a proposta do MS nº 34668.962000/1210-01 sob Processo Licitatório n.º 045-2023-000016, Pregão Eletrônico n.º 016-2023-SRP.

Art. 2º. Determina:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO em propriedade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

III – Atestar formalmente, nos atos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/06/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 5ABA4766
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011